

PROCESSO Nº: 5017774-82.2019.8.13.0024 CLASSE: [CÍVEL] PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) BRUNO TAVARES FARIA CPF: 066.868.566-22 e outros FREEGER EQUIPAMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME CPF: 14.277.162/0001-86

EDITAL

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. O Dr. IGOR QUEIROZ, Excelentíssimo Juiz de Direito Titular da 21ª Vara Cível desta comarca, em pleno exercício do cargo e na forma da lei etc, faz saber a todos quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO para o Cumprimento voluntário da sentença e o pagamento das custas finais do processo conhecimento tiverem, extraído dos autos da AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, processo PJE nº. 5017774-82.2019.8.13.0024, tendo por requerentes BRUNO TAVARES FARIA, CPF: 066.868.566-22 e GABRIEL SILVA NEIVA, CPF: 086.580.826-01 e como Requerido FREEGER EQUIPAMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, CNPJ: 14.277.162/0001-86. O MM. Juiz de Direito, determinou a expedição do presente edital, para o fim de INTIMAR o réu FREEGER EQUIPAMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, CNPJ: 14.277.162/0001-86, por estarem em lugar ignorado, incerto e não sabido, para que em 15 (quinze) dias efetue o CUMPRIMENTO VOLUNTÁRIO DA SENTENÇA, nos exatos termos do artigo 523 do CPC, a pagar o valor de R\$ 20.165,83 (vinte mil reais cento e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), atualizado em 14/08/2024, ID 10287592922. Dispositivo da sentença: Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido dos autores, condenando a ré a lhes pagar o valor de R\$ 5.789,75 (cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), acrescido de correção monetária (tabela prática do TJMG) contada da data de ajuizamento da ação e juros moratórios de 1% ao mês, contados da citação. Condeno, ainda, a ré a indenizar os autores pelos danos morais experimentados, no valor arbitrado em R\$5.000,00 (cinco mil reais) para cada autor, com correção monetária, pelos índices da Tabela do e.TJMG, contados desta publicação da sentença, e juros de mora de 1% ao mês, a contar da citação. Condeno a ré ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios de sucumbência, que fixo em 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação, nos termos do art. 85, §2º do CPC. Intimado também para efetuar o pagamento das CUSTAS FINAIS no valor de R\$ 46,56 (Quarenta e seis reais e Cinquenta e seis centavos), atualizado em 03 de abril de 2024, constante na planilha de custas finais juntadas aos autos, a título de custas, de Taxa Judiciária, de multa penal e de outras despesas processuais devidas ao Estado, sob pena de inscrição do débito, acrescido de multa de 10% (dez por cento), em dívida ativa e de registro no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais -CADIN-MG e do protesto extrajudicial da Certidão de Dívida Ativa, pela Advocacia - Geral do Estado - AGE, E, para que se cumpra o que preconiza a lei, determino-se a expedição do presente edital, que será publicado e afixado no local de costume e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, 26 de novembro de 2024.

Eu, Bel. Dilma da Costa Gelmini, Escrivã Judicial, o confiro por Ordem do MMº Juiz de Direito, Dr. IGOR QUEIROZ.

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ ARES-PCJ

CNPJ nº 13.750.681/0001-57

Pregão Eletrônico nº 01/2025

Objeto: Serviço de Ouvidoria Itinerante da ARES-PCJ para promover ação e sensibilização ambiental nos municípios regulados pela Agência Reguladora conforme descrição do edital. Data da sessão: 11/02/2025, às 13:30h. O Edital completo encontra-se disponível na sede da ARES-PCJ, na Av. Paulista, 633 – Jardim Santana, Americana - SP e nos sites: HYPERLINK "http://www.arespcj.com.br" www.arespcj.com.br e https://www.compras.arespcj.com.br/licitacao e no Portal Nacional de Contratações Públicas, https://pncp.gov.br/. **Dalto Favero Brochi - Diretor Geral.**

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu **Regulamento de Compras**, cujos detalhes estão disponíveis no site (www.fim.br).

CONCORRÊNCIA:

FFM 1423/2024-00 "REFORMA DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM DO ICHC" FFM 1921/2024-00 "CONSULTORIA ESTATÍSTICA E AMOSTRAGEM NO CONTEXTO DO PROJETO DE AVALIAÇÃO DO IMPACTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA DIETA DOS ESTUDANTES BRASILEIROS"

SINDICATO RURAL DE JUNDIAÍ

C.N.P.J nº 48.624.100/0001-15

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados todos os integrantes da categoria representada por este Sindicato nos municípios de: Jundiá, Louveira, Itupeva, Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista e associados desta entidade, para a AGE, a ser realizada em sua sede na Rua Professor João Batista Curado, nº 22, na cidade de Jundiá, **no dia 30 de Janeiro de 2025, às 09h00 em 1ª Convocação** e não havendo número legal de associados presentes, ficam convocados para a 2ª Convocação, às 10h00, no mesmo dia e local, com o número regimental de presenças para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Apreciação e deliberação da pauta de reivindicação de natureza social e econômica apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jundiá, válida para o período de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026; b) Outorga de poderes ao Presidente deste Sindicato para todas as rodadas de negociações coletivas e eventual assinatura de Acordo/Convenção Coletiva de Trabalho. Jundiá, 24 de janeiro de 2025

LUIZ SUTTI - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, o **SINDICATO PATRONAL DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE VISTORIA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDVIST-SP**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 14.107.280/0001-46, com sede na Rua Paraná, 209, Bairro Centro, Marília - SP, CEP: 17.509-080, neste ato representado por seu Presidente Valter Menegon, CPF/MF nº 064.812.878-47, no uso de suas atribuições e na forma do Estatuto da entidade, convoca todos os Associados em dia com suas obrigações estatutárias para se reunir em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na Rua Paraná, 209, Bairro Centro, Marília - SP, no dia 07 de Fevereiro de 2025 às 10h00min em primeira convocação com a presença da maioria dos associados; e as 10h30min em segunda convocação com qualquer número de presentes, para tratarem da seguinte ordem do Dia: 1 - discussão e aprovação do parecer do Conselho fiscal; 2 - discussão e aprovação das contas do período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024; 3 - deliberação sobre a comunicação da renúncia do Vice-Presidente do SINDVIST-SP; 4 - Aprovação de nova modalidade de associado: Sócio Diamante; 5 - Assuntos gerais de interesse da entidade, Observação importante: a participação da assembleia poderá ser realizada de forma virtual através do site www.sindvist.com.br link Assembleia. O link de acesso será disponibilizado 30 minutos antes do início da reunião. Para acesso é necessário possuir uma conta no Gmail. As assinaturas de presença online serão enviadas e assinadas eletronicamente por cada participante.

Marília, 24 de janeiro de 2025, **VALTER MENEGON, Presidente.**

PROJUSP - Fórum Arbitral extrajudicial Mediações Conciliações e Resoluções dos Conflitos; EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação Usucapião Extraordinária, PROCESSO Nº000.06.24/0121, contato whatsapp 01199142-9131, e-mail projusp@outlook.com; O(A) Juiz(a) Arbitral Sr. Osvaldo Moedano Júnior, Estado de São Paulo, e o advogado representando autores Dr(a). **Juliana Tavares de Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** que na data de 23 de Agosto de 2024, iniciou-se o processo nesta Câmara Especializada, o requerente **ERIDAL FRANCISCO DE OLIVEIRA, CPF. Nº077.634.407-24**, em face de **EMPRESA PAULISTA DE TERRENOS S/C LTDA** - Em liquidação, CNPJ. Nº 61.145.918/0001-13, Representada pela sócia proprietária administradora, **Carlota Gusmão de Paiva Neto**, portadora do CIRG Nº142.711-8, CPF. Nº116.008.988-40 CNPJ. Nº 61.145.918/0001-13 - proprietária tabular das TR. Nº20.895 e 15.963 do 3ºRI-SP, inscrito nº19.770, e TR. Nº25.395 do 9ºRI-SP - quadra 13 inteira, - Rua Alvarenga, 122 - Bairro Butantã, São Paulo, SP - CEP:05.509-000, E como anexo credor, Sr. **JOSÉ FERNANDES OLIVEIRA**, Pessoa Física inscrita no CPF. Nº339.237.528-49, que o Sr. **ERIDAL FRANCISCO DE OLIVEIRA, CPF. Nº077.634.407-24**, ajuizou(ram) ação de **Usucapião Extraordinária**, imóvel TR. Nº20.895 e 15.963 do 3ºRI-SP, inscrito nº19.770, e TR. Nº25.395 do 9ºRI-SP - quadra 13 inteira, visam a declaratória de domínio do imóvel sobre imóvel localizado na Rua Rio Andaraí, 26 - Bairro Vila Cosmopolita - São Paulo - SP, Cep: 08421-040. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de Janeiro de 2025.**

PORTO ASSISTÊNCIA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 46.559.987/0001-80 - NIRE 35.300.617.321

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 23 de Agosto de 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 23 dias do mês de agosto de 2024, às 15h, na sede social da Porto Assistência Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda Rio Negro, nº 500, 5ª andar/ parte, Alphaville Centro Industrial, na cidade de Barueri, estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do §2º, art. 16 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Paulo Sérgio Kakinoff e Secretário: Sr. Lene Araújo de Lima. **4. Ordem do Dia:** A recondução dos Srs. Lene Araújo de Lima e Marcelo Sebastião da Silva para a Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a recondução dos membros da Diretoria da Companhia, Srs. **Lene Araújo de Lima**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 118.454.608-80, para o cargo de Diretor Presidente - CEO Serviços, e **Marcelo Sebastião da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 112.681.578-05, para o cargo de Diretor de Clientes, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, com início na presente data e término em 23 de agosto de 2026. Os membros da Diretoria ora eleitos declaram não estar impedidos por lei especial, ou estar condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do §1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Os membros da Diretoria ora eleitos são investidos em seus cargos nesta data, mediante a assinatura dos competentes termos de posse e declarações de desimpedimento devidamente lavrados no livro próprio da Companhia, nos termos da legislação aplicável, e permanecerão em seus respectivos cargos até eleição e posse de seus substitutos. Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por fim, a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos da lei. **6. Documento Arquivados:** Termos de posse e declarações de desimpedimento, procurações societárias e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **7. Encerramento e Assinatura:** Encerradas as discussões, o Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada e lavrada em livro próprio. São Paulo, 23 de agosto de 2024. **Presidente da Mesa:** Paulo Sérgio Kakinoff; **Secretário da Mesa:** Lene Araújo de Lima. Membros do Conselho de Administração: Paulo Sérgio Kakinoff, Lene Araújo de Lima, Bruno Campos Garfinkel, Ana Cristina Junqueira Pereira do Valle, Celso Damadi, Eugenio Emílio Stano Filho, Felipe Gottlieb. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Lene Araújo de Lima - Secretário da Mesa. JUCESP nº 23.949/25-9 em 17/01/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.**

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE COOPERATIVAS MÉDICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SECMESSP - CNPJ 61.054.623/0001-31. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM AMBIENTE VIRTUAL COM EMPREGADOS DA UNIMED DO BRASIL - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados todos os empregados da UNIMED DO BRASIL - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS, que foram admitidos a partir de 01 de janeiro de 2023, associados ou não a este Sindicato, para participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM AMBIENTE VIRTUAL que faremos realizar no dia **10 de fevereiro de 2025, em primeira convocação às 09H00, com o número legal ou em segunda convocação às 10H00**, com qualquer número de presentes, em ambiente virtual que poderá ser acessado pelo endereço: www.secmesp.org.br através do botão assembleias virtuais, onde, a partir do dia **27/01/2025**, acessará a página com edital, proposta de acordo e explicação sobre o mesmo, onde poderá também tirar suas dúvidas previamente. Para acessar esta página virtual será obrigatório o número do CPF/MF, data nascimento e número de matrícula do empregado. No horário estabelecido será aberto para que possa votar, sendo que o horário de votação será até as **11H00**, e caso o trabalhador não consiga manifestar o seu voto por e-mail, poderá encaminhar no mesmo horário uma mensagem para votosecmesp@gmail.com informando se é a favor ou contra o acordo proposto, porém, aqueles que tiverem efetuado o seu voto pelos dois canais terá seu voto por e-mail ignorado. **JUSTIFICATIVA:** Considerando que o artigo 3º da Lei 14.309/22 e o artigo 4º da Lei 13.019/2014 permite a realização de reuniões e assembleias das entidades civis de direito privado, como é um sindicato, a assembleia será realizada virtualmente por meio telemático, com processo de deliberação em plataforma digital (internet), contendo a apresentação da proposta e acesso ao interessado para perguntas pertinentes e votação secreta na plataforma, o que assegura o direito de voz e voto dos participantes. **ORDEM DO DIA:** A ordem do dia será: autorização dos empregados da UNIMED DO BRASIL admitidos após 01/01/2023, para o SECMESSP promover assinatura de acordo coletivo de trabalho por dois anos a partir de 01/01/2025, permitindo a inclusão de forma gratuita e sem ônus para o empregado no plano de saúde oferecido pela empregadora para os seus filhos e cônjuges. Encerrado o processo de votação eletrônica, os votos serão apurados e o resultado publicado no site do sindicato, no mesmo endereço eletrônico, em até um dia útil imediatamente posterior ao da assembleia. Campinas, 24 de janeiro de 2025. **EDSON PEREIRA DA SILVA-PRESIDENTE**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO CBAT

CNPJ: 29.983.798/0001-10

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAT, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelecem os **Artigos 16 e 36** do Estatuto da CBAT em vigor, **CONVOCA** os Senhores Membros Integrantes da Assembleia Geral da entidade, abaixo nominados, para participarem de **REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL** a ser realizada de forma presencial, franqueado o acesso e participação remota àqueles que não puderem se fazer presente, ad referendum do Conselho de Administração, na forma do artigo 22. §6º do Estatuto da CBAT, no dia 23 de março de 2025, às 08h00 horas, no Auditório Bellatrix do Hotel Pestana São Paulo, situado na Rua Tutóia, 77 - Paraíso, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Assembleia será instalada, em primeira convocação às 08h00 horas com a presença da maioria absoluta dos seus membros e, em segunda convocação às 09h00 horas, para deliberar com o quórum exigido estatutariamente para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA:** a) Apreciação do Relatório Anual do Conselho de Administração, referente às atividades técnico administrativas do ano de 2024; b) Apreciação de contas do último exercício de 2024 acompanhadas por parecer confeccionado pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal, com balanço auditado por empresa externa e independente; c) Apreciação do projeto de orçamento anual para 2025, apresentado pelo Conselho de Administração, devendo ser aprovado ou não, e alterando-o se necessário; d) Dar ciência do projeto de calendário anual 2025 das atividades desportivas da CBAT, apresentado pelo Conselho de Administração. e) Eleição do Conselho de Administração da CBAT: Chapa - Presidente e Vice- Presidente, 01 Atleta ou Ex Atleta Medalhista Olímpico e 02 Representantes de Federações, para o período 2025/2028. f) Eleição do Conselho de Ética da CBAT, para o período 2025/2028. g) Eleição do Conselho Fiscal da CBAT, para o período 2025/2028. As eleições, mencionadas nas alíneas e), f), g) serão conduzidas pela Comissão Eleitoral abaixo nomeada, à qual caberá decidir todas as questões referentes ao pleito a ser realizado na Assembleia Geral acima descrita, em conformidade com o Inciso I do § 2º do Artigo 16 do Estatuto da CBAT e com o Artigo 22, Inciso VI, da Lei nº 9.615/98. **Comissão Eleitoral:** *Guilherme Kurtz *Magnólia Figueiredo *Oswaldo Fernandes Neto **Período de Registro das Candidaturas** - Art 16, §2, II - Estatuto CBAT (25 dias) : De 24/01/2025 (sexta-feira) a 17/02/2024 (segunda-feira) : As candidaturas devem ser formalizadas via e-mail eleicoes@cbat.org.br, com toda a documentação exigida. **Período de Homologação das Candidaturas** - Art 16, §2, III - Estatuto CBAT (05 dias) De 18/02/2025 (terça-feira) a 22/02/2025 (sábado) A Comissão Eleitoral analisará e homologará as candidaturas, divulgando a lista provisória dos candidatos aptos a concorrer. **Período de Recursos** - Art 16, §2, IV - Estatuto CBAT (10 dias) De 23/02/2025 (domingo) a 04/03/2025 (terça-feira) - Prazo para a interposição de recursos contra a homologação ou não das candidaturas. **Período de Análise de Recursos** - Art 16, §2, V - Estatuto CBAT (03 dias) - De 05/03/2025 (quarta-feira) a 07/03/2025 (sexta-feira) . A Comissão Eleitoral julgará os recursos interpostos e divulgará os resultados. **Publicação Final dos Candidatos Homologados:** 07/03/2025 (sexta-feira): Divulgação oficial da lista final dos candidatos homologados. Para se candidatar a Presidente, Vice-Presidente, 01 atleta Medalhista Olímpico e 02 representantes das Federações, do Conselho de Administração da CBAT, os interessados deverão apresentar a candidatura em conjunto, preenchendo os 5 (cinco) cargos, através de ofício firmado pelos candidatos com apoio mínimo de 5% (cinco por cento) do colégio eleitoral, em conformidade com o **parágrafo 3.º do artigo 16** do Estatuto da CBAT, devendo tal ofício dar entrada no protocolo da ACBAt no prazo determinado na Caput deste artigo e tendo anexadas ao mesmo as seguintes certidões de cada candidato, constante da candidatura conjunta: de distribuição civil, sendo certidão de filiação e concordada e civil em geral, e criminal, nas esferas estadual e federal, em conformidade com o **Inciso VI, parágrafo 2º, do artigo 16 do estuto CBAT.** A Inscrição de candidatos para a eleição de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Ética se dará individualmente nos termos do edital de convocação da Assembleia para eleição e posse e somente poderá se inscrever para o Conselho Fiscal, candidatos que possuam nível superior, preferencialmente na área de contabilidade/economia e para Conselho de Ética candidatos com nível superior. **Os ofícios de candidaturas para todos os cargos devem conter, obrigatoriamente, as seguintes informações pessoais de cada candidato:** Nome Completo; Filiação; Data de Nascimento; Estado Civil; Profissão; Cópia do RG e CPF; Comprovante de residência; Telefone(s) para contato; E-mail para contato; Currículo Incluindo experiência profissional e/ou desportiva relevante. Certidões de distribuição civil, sendo certidão de filiação e concordada e civil em geral, e criminal, nas esferas estadual e federal. Informa-se que integram a Assembleia Geral, os seguintes membros: **Entidades Regionais de Administração do Atletismo** (Federações Estaduais): 1) Federação Acreana de Atletismo; 2) Federação Alagoana de Atletismo; 3) Federação Desportiva de Atletismo do Estado do Amazonas; 4) Federação de Atletismo do Amapá; 5) Federação Bahiana de Atletismo; 6) Federação Cearense de Atletismo; 7) Federação de Atletismo do Distrito Federal; 8) Federação Capixaba de Atletismo; 9) Federação Goiana de Atletismo; 10) Federação de Atletismo de Mato Grosso; 11) Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul; 12) Federação Mineira de Atletismo; 13) Federação Paraíba de Atletismo; 14) Federação de Atletismo do Paraná; 15) Federação Pernambucana de Atletismo; 16) Federação de Atletismo do Piauí; 17) Federação Norte-Rio-Grandense de Atletismo; 18) Federação de Atletismo do Estado do Rio Grande do Sul; 19) Federação de Atletismo de Rondônia; 20) Federação Roraimense de Atletismo; 21) Federação Catarinense de Atletismo; 22) Federação Paulista de Atletismo; 23) Federação Sergipana de Atletismo; 24) Federação de Atletismo do Estado do Tocantins; 25) Federação Paranaense de Atletismo; 26) Federação Estadual Rio de Atletismo e 27) Federação Atlética Maranhense. **Representantes Eleitos dos Atletas:** 28) Cleiton Cezário Abrão; 29) Jaqueline Beatriz Weber; 30) Allan da Silva Wolski; 31) Cislaine Dutra Lopes; 32) Elianay Santana da Silva Pereira Barbosa; 33) Kleidiane Barbosa Jardim; 34) Kelvin Vieira de Jesus; 35) Sophia Laura do Amaral Salvi e 36) Pedro Honório Nascimento. **Atletas Medalhistas em Jogos Olímpicos:** 37) André Domingos da Silva; 38) Arnaldo de Oliveira Silva; 39) Cláudio Roberto Sousa; 40) Claudinei Quirino da Silva; 41) Edson Luciano Ribeiro; 42) Joaquim Carvalho Cruz; 43) Lucimar Aparecida de Moura; 44) Maurren Higa Maggi; 45) Robson Caetano da Silva; 46) Rosemar Maria Coelho Neto Menasse; 47) Thaisa Barbosa Presti de Lima; 48) Vanderlei Cordeiro de Lima; 49) Vicente Lenilson de Lima; 50) Bruno Lins Tenório de Barros; 51) José Carlos Gomes Moreira; 52) Rosângela Cristina Oliveira Santos; 53) Sandro Ricardo Rodrigues Viana; 54) Thiago Braz da Silva e 55) Alison Brendom Alves dos Santos.56) Caio Oliveira de Sena Bonfim. **Representantes Eleitos dos Treinadores:** 57) Sonia Ficagna e 58) Rodrigo Alexandre Weber. **Representantes Eleitos dos Árbitros:** 59) Josilene da Silva e 60) Florenilson Itacaramby de Almeida. **Representante Brasileiro no Conselho da WA:** 61) Hélio Marinho Gesta de Melo. **Representantes das Cinco Entidades de Prática do Atletismo (Clubes ou Associações) registradas no sistema da CBAT há pelo menos 2 (dois) anos, e melhor classificadas no Troféu Brasil de Atletismo - edição de 2024:** 62) Esporte Clube Pinheiros; 63) Praia Clube - Exercito - FUTEL; 64) União Catarinense de Atletismo - UCA; 65) Organização Funilense de Atletismo - Orcampi e 66) Associação Desportiva do ABCD. **Representantes das Duas Entidades de Prática do Atletismo Melhor Classificadas nos Campeonatos Brasileiros de Atletismo Sub-20 na categoria masculino e feminino - Edição de 2024:** 67) Ad. Centro Olímpico e 68) IPEC Londrina **Representantes das Duas Entidades de Prática do Atletismo Melhor Classificadas nos Campeonatos Brasileiros de Atletismo Sub-18 na categoria masculino e feminino - Edição de 2024:** 69) Associação Comunidade do Atletismo - ACA e 70) Associação de Atletismo Russanas - Russas. Salienta-se, por oportuno, que em observância ao disposto nos artigos 35 e 38 do Estatuto da CBAT, as condições e requisitos para participação de cada integrante da Assembleia Geral serão analisados e comunicados no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da Assembleia Geral. Recorda-se que os membros pessoas jurídicas devem ser representadas por seus Presidentes ou representantes devidamente credenciados e que os membros pessoas físicas não podem ser representadas, em conformidade com o inciso I do Artigo 46 do estatuto da CBAT. Bragança Paulista a, 23 de janeiro de 2025. **WLAMIR LEANDRO MOTTA CAMPOS - Presidente do Conselho de Administração**

e|investidor
ESTADÃO

E-book gratuito

Tudo sobre o Tesouro Direto

Um mergulho no investimento mais escolhido entre os brasileiros.



BAIXE PELO QR CODE



PODCAST

Estadão Analisa

com Carlos Andreazza

Uma das principais vozes da análise política brasileira está no podcast "Estadão Analisa".

Com um texto irreverente e críticas contundentes, Andreazza tem um encontro marcado com você nas manhãs para um papo intimista, em que analisa temas do momento a partir do discurso de figuras centrais da política e da economia.

O Estadão Analisa vai ao ar de segunda a sexta-feira, às 7h.



Assista AO VIVO pelo canal do Estadão no Youtube.



Ou ouça depois nas principais plataformas de áudio e vídeo do Estadão.

DE SEGUNDA A SEXTA 7h DA MANHÃ

ESTADÃO